



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 3

**ANO XVIII**

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 06 de Fevereiro de 2018

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
E DE VALOR AO CONTRATO Nº 031/2017**

**INEXIGIBILIDADE** Nº 005/2017.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADO:** Jacé Alves de Oliveira CPF Nº 651.100.134-20.

**CONSIDERANDO** que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (doze) meses.

**CONSIDERANDO** que a Cláusula Quarta (Vigência) prevê a vigência para execução dos serviços vigência de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, e mediante justificativa e prévia autorização da autoridade competente para celebrar o CONTRATO, na forma do art. 57, II, e parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, e que a **CONTRATANTE** poderá renovar por iguais períodos, caso seja necessário;

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta;

**CONSIDERANDO** a boa qualidade dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, ainda a continuação dos serviços, fica justificada a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passará de **13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018**, para a nova vigência que será de **13 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019**;

**CONSIDERANDO** a continuação dos serviços contratados fica acrescentado ao contratado o valor total de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais) pelos 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

Data: 05/02/2018.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pelo Contratado).

Princesa Isabel/PB, 05 de fevereiro de 2018.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

